ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 16 / 11 / 99
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 156 de 11 de novembro de 1999.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luziâniense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Pastor **JOSÉ MARQUES FELISBINO.**

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR DEPAIVA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.

nmb.